Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 639 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

**"Aprova as Contas do Prefeito Dr. Fernando Pontes Moreira e do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, Sr. Roberto Ricardo Pires Vieira, referentes ao exercício de 2003."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Dr. Fernando Pontes Moreira e do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, Sr. Roberto Ricardo Pires Vieira, referentes ao exercício de 2003, conforme Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ressalvas e determinações .

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de outubro de 2004.

**ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA**
**PRESIDENTE**